



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº /2025

Ementa: Indica a realização de estudos para a viabilidade de implementação do uso de elásticos em cadeiras escolares como medida de adaptação razoável para estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, **INDICA** ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal** Yan Lopes, que estude, por meio da Secretaria Municipal de Educação, a viabilidade de implementar o uso de elásticos nas cadeiras escolares como uma medida de adaptação razoável para alunos diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA), em consonância com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e com a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Lei nº 12.764/2012).

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 01 de Julho de 2025.

Professor Jefferson Tavares
Vereador – PODEMOS

